

**Informações Contábeis – 2º Tri 2024 – CAUBA**

1. Execução Orçamentária			
Execução do Orçamento da Receita e Despesa e Resultado Orçamentário			
Tipo	Correntes	Capital	TOTAL
Receita Orçada	6.277.291,01	5.440.000,00	11.717.291,01
Receita Arrecadada	4.116.432,49	-	4.116.432,49
Percentual Arrecadado	65,58%	0,00%	35,13%
Despesa Orçada	6.236.291,01	5.440.000,00	11.676.291,01
Despesa Liquidada	2.095.410,15	-	2.095.410,15
Percentual Realizado	33,60%	0,00%	17,95%
Reserva de Contingência	41.000,00		
Superávit Orçamentário	2.021.022,34		
Superávit Primário	2.021.022,34		

2. Resultado Financeiro

Saldo Disponível	16.743.197,67
(-) Passivo Circulante	390.122,39
(-) Restos a pagar Não Processado	562,77
(=) Superávit Financeiro	16.352.512,51

O saldo disponível que passou para julho de 2024 foi de **R\$ 16.743.197,67** que está demonstrado no Balanço Patrimonial de junho de 2024.

Após análise do Balanço Patrimonial de junho de 2024, verificou-se que o CAUBA apurou um Superávit Financeiro no valor de **R\$ 16.352.512,51**.

3. Resultado Patrimonial

VPA	4.001.533,30
VPD	2.291.315,85
(=) Superávit Patrimonial	1.710.217,45

O CAUBA apresentou em junho de 2024 um Superávit Patrimonial no valor de **R\$ 1.710.217,45**, conforme demonstrado.

4. Comparativo Receita (arrecadada) Corrente

2023	3.812.952,92
2024	4.116.432,49
Variação R\$	303.479,57
Variação %	7,96%

5. Comparativo Despesa (liquidada) Corrente

2023	1.698.258,79
2024	2.095.410,15
Variação R\$	397.151,36
Variação %	23,39%

**6. Gastos de Pessoal e Encargos Sociais em relação à Receita Arrecadada**

Receita Arrecadada	7.334.462,42
Despesa de Pessoal	1.997.230,81
% gasto s/ Receita Arrecadada	27,23%

O gasto de pessoal e encargos sociais sobre a receita arrecadada nos últimos 12 (doze) meses foi de **27,23%**.

Para este cálculo, são considerados os valores do mês de referência da análise (junho/2024) somando-se aos 11 meses imediatamente anteriores, conforme utilizado no Art. 18, § 2º, da Lei Complementar Nº 101 (LRF), de 4 de maio de 2000. Ademais, desconsidera-se as despesas com benefícios a pessoal.

O presente relatório foi produzido após a análise dos demonstrativos contábeis por meio dos sistemas Auditoria.Net, SISCO.Net e SISPAT.Net. Dessa forma, os documentos que geraram as informações contábeis não foram objeto de análise. Portanto, este relatório não exige a necessidade da avaliação da auditoria externa e da Auditoria Interna do CAU/BR sobre os documentos pertinentes, conforme disposto da Resolução Nº 200, de 15 de dezembro de 2020.

Brasília, 19 de julho de 2024.

ALCIRAN COELHO DE SOUSA JUNIOR

CONTADOR (EM SUBSTITUIÇÃO - PORTARIA GERENCIAL CAU/BR Nº 49, DE 19 DE JUNHO DE 2024)

NÚCLEO DE CONTABILIDADE

GERÊNCIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DO CAUBR - GERFIN